

DOMINGO

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL



Assinatura

Ano, 1\$000 reis; semestre, 500 reis. Pagamento adiantado.
Para fóra: Ano, 1\$200; semestre, 600; aviso, 20 reis.
Para o Brazil: Ano, 2\$000 reis — moeda forte.

DIRETOR-PROPRIETARIO—José Augusto Saloio

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TIPOGRAFIA

(Composição e impressão)

RUA CANDIDO DOS REIS — 126, 2.º

ALDEGALEGA

Publicações

Anúncios — 1.ª publicação, 40 reis a linha, nas seguintes, 20 reis. Anúncios na 4.ª pagina, contrato especial. Os autografos não se restituem quer sejam ou não publicados.

EDITOR—José Cyrriano Salgado Junior

DR. AFONSO COSTA

Homem de antes quebrar que torcer, envergadura intelectual que por si só vale uma epopeia, espirito de eleição que vê de horizonte a horizonte, é o Dr. Afonso Costa um assombro politico para os mais grandiosos politicos do mundo.

Trilhando uma estrada de rétidão e de justiça, nunca ele se incomodou com a poeira envenenante dos seus inimigos, que são a negação absoluta do prestigio moral.

De antidoto precavido, surge em toda a parte desempoadado e livre. Se algum covarde, desses homens sem escrúpulo, que os ha em todas as questões politicas, se esconde na sombra para alvejar-o, ele vê-o na maior cerração e—coisa notavel!—em vez de se desviar d'aquela abocanhar, infrutifero, megavelmente, enfrenta-o para avaliar da razão de taes propósitos!

De corpo franzino, mas grande de alma, o prototipo do inolvidavel Marquez de Pombal, tem hoje a homenageal-o o mundo reconhecidamente culto.

porque se tem sabido inipôr, d'uma maneira brilhante, na sua vida de estadista inimitavel. O autor inconfundivel da inconfundivel lei da separação da igreja e do Estado, e de tantas outras que lhe têm grangeado a admiração mundial, é uma d'aquelas cerebrações que, como meteoros, apparecem de longe em longe a estirpar o cancro roedor das sociedades.

Quando as intemperies, por vezes desanimadoras, da sua vida fisica o interrompem na sua árdua tarefa e a enfrondencia da árvore da Regeneração da sua patria sae, mas fica sendo ainda, mesmo de longe, o porta-vós de todos os preceitos tendentes á boa conduta.

Cabouqueiro acérrimo da idéia evolutiva, defende-a em qualquer occasião

d'uma maneira inexpugnavel.

Desviado d'ha tempos a esta data da vida ática da politica da sua terra para tratar da sua abalada saude, voltou de novo á patria para recommençar na sua senda criteriosamente traçada.

Cá o temos agora a continuar o seu extenso programa de regeneração, que no dizer do grande pensador — Teofilo Braga — é o mais pensado, o mais são.

A manifestação que se fez na segunda feira passada á grande intelectualidade mundial, é justissima, porque representa a admiração por um grande filho de Portugal, o qual sabe honrar em toda a parte o torrão que lhe serviu de berço.

Aceite o nosso querido chefe politico os nossos respeitosos cumprimentos, acompanhados do desejo indizivel de o vermos o mais depressa possivel entrar na vida ática da politica portugueza.

PAES GAUDENCIO.

Protecção aos animais

Parecer da Comissão parlamentar.—As penalidades da nova lei franceza são muito mais duras de que as do nosso projeto.

Assim falou a França moderna pela voz dos seus mais illustres membros do Senado em defeza dos animais, as *mais humildes creaturas de Deus*, como lhes chama Michelet, o adoravel autor da *Ave*. A este apêlo generoso e sincero, a comissão encarregada de examinar a proposta de lei do senador Louis Martin e de grande número dos seus colegas, respondeu com um impressivo relatório, do qual extratámos as seguintes linhas:

«Votre Commission chargée d'examiner la proposition de loi tendant à renforcer les dispositions de la loi Grammont et à assurer plus énergiquement la protection

des animaux domestiques, vous invite à l'adopter.

Il est manifeste que l'interprétation faite jusqu'à ce jour de la loi de juillet 1850 ne correspond ni aux sentiments de son auteur, ni aux nécessités présentes. En rednisant son application aux seuls cas ou les mauvais traitements sont l'oeuvre du propriétaire de l'animal ou de son préposé, la jurisprudence a considerablement rétréci son domaine. De toutes parts les protestations s'élevèrent contre cette interprétation trop étroite, trop exclusive.

La Chambre des Députés, à la suite des interpellations de MM. Millevoje, Drelon, Réveillaud, Ponsot, etc. a formellement, et à une immense majorité, exprimé son désir de voir une législation nouvelle se substituer à la loi de 1850. Déférant à ce sentiment, M. le Garde des Sceaux Barthou déposait, le 5 juillet 1910, sur le bureau de la Chambre, un projet de loi peu différent de celui qui vous est soumis. Ce projet, renvoyé à la Commission de législation, adopté par elle, et rapporté par M. Drelon, serait venu déjà à la discussion si les débats budgétaires du Palais Bourbon, et un sentiment de haute courtoisie envers le Sénat, dont nous remercions M. Drelon, n'avaient engagé notre collègue à nous céder pas.

Nous ne croyons pas superflu d'exposer ces quelques détails, dont le but est tout ensemble d'exprimer notre gratitude à M. le Rapporteur de la Chambre, d'établir que l'accord a de grandes chances de se faire aisément entre le Palais Bourbon et le Luxembourg, d'indiquer combien il importe pour justifier la décision pleine de déférence de nos collègues de statuer au plus tôt, et enfin de montrer combien sont généralement répandus les sentiments de commisération envers les animaux, les désirs, la volonté de les voir plus efficacement protégés». (1)

A lei que a referida comissão parlamentar examinou e cujo parecer foi presente ao Senado, convidando-o entusiasticamente a aceitar-a, não se presta a interpretações sofismaveis e exclusivas.

Emquanto a penalidades, ela é muito mais dura do que a do nosso projeto, pois vai até á multa de 300 francos e prisão até 3 meses no caso de reincidencia, ou quando os maus tratos produzirem a morte ou uma grave mutila-

(1) N.º 118 SÉNAT. Année 1911. Session ordinaire. A nexa au p.º o.º verbal de la Séance du 7 avril 1911.

ção do animal. O tribunal correcional torna-se competente e o réo pôde ser condenado conjuntamente em ambas as penas, sendo o artigo 483.º do Código penal sempre applicavel ás infrações prescritas na lei.

Igualmente previne, como na nossa proposta se acha estatuido, os abusos da viviseccção, fazendo cair sob a alçada da lei todas as experiencias e operações em animaes vivos, sempre que sejam praticadas fóra das condições fixadas num regulamento de administração pública.

EDUARDO LOPES.

Á SEVERITA

(Na sua morte).

Estrela cahida do infinito para me alumiar a existencia, apagouse o teu brilho, deixando-me em uma escuridão profunda! Flôr que brilhaste no jardim da minha vida descaída, fanou te o vendaval da morte, deixando-me sem o mais leve perfume!

Anjo que Deus—a natureza—me deu a acalentar-me a vida, mostraste-te e fugiste vertiginosamente!

Sonho fagueiro, percorrido n'uma suavidade extrema, apagar-te os alvares de uma inolvidavel madrugada!

Luar sublime de rouxinoes e de camelias, encobriu te a sombra da eternidade!

Pomba que arrulhavas nos beirões da minha existencia, percorrida a sorrir e a sonhar, cahiste, ferida mortalmente pelas bicadas d'uma temerosa ave de rapina!

Encontrára te inerte—eis-te no túmulo!

Descaça em paz!

R. ALMEIDA.

Comentarios & Noticias

Censo geral da população

Pelos resultados obtidos para o Censo Geral da População em Portugal, sabe-se que o concelho de Aldegallega tem presentemente 11.398 habitantes. Mais 735 habitantes que em 1900. Tem esta freguezia 2.008 fogos habitados, a de Canha 255 e a de Sarrilhos Grandes 297, o que perfaz o número de 2.560. Fogos deshabitados em todo o concelho, regula por 500.

De beija cahida

As declarações feitas na camara dos deputados da Inglaterra, confirmando a existencia da aliança entre aquele paiz e o nosso, puzeram de beija cahida os talasas de cá e «di lá». Esperavam,

os traidores, que as declarações feitas no parlamento portuguez pelo presidente de ministros, fossem contestadas!

Novos deputados

Na pretérita quarta feira tomaram posse os novos deputados, srs. visconde da Ribeira Brava e Pestana Junior, eleitos pelo circulo do Funchal. Fazem ambos parte do Grupo Parlamentar Democrático, pelo que escolheram lugares na esquerda da camara.

Com a posse dos novos deputados congratulámos-nos, por que eles muito poderão contribuir para que o Congresso Nacional cumpra o seu papel de bem servir a Patria e a Republica.

Federação nacional dos amigos e defensores das crianças.

Criou-se a «Tutoria Central da Infancia», em Lisboa, de harmonia com o respectivo estatuto (decreto de 27 de maio de 1911) para o julgamento dos menores delinquentes e preservação dos menores em «perigo moral»; e reconheceu-se desde logo que era necessario e urgente, não só ampliar a de maneira a satisfazer ás exigencias d'uma grande cidade como Lisboa, mas tambem imprimir desenvolvimento aos institutos destinados a guardar os menores enquanto não são julgados, ou observados, a fim de os furtar, «os delinquentes», á viciação complementar da cadeia, os «em perigo moral», ás influencias deletérias da rua, ás sugestões dissolventes de familias sem escrúpulos. Ao mesmo tempo surgiu a dificuldade de colocar esses menores, mesmo os que a «Tutoria» já conserva sob a sua alçada no respectivo «Refugio», em casas de Reforma ou correcção, em casas de preservação ou azilos, por insuficiencia da lotação d'aquelles que possuímos.

Ora a Comissão Executiva da «Federação Nacional dos Amigos e Defensores das Crianças», regida pelo estatuto que criou as «tutorias», tendo em vista federar todas as instituições que procuram a regeneração fisica, moral e intelectual dos pequenos, procura igualmente angariar receita que a habilite a realizar integralmente a obra meritoria da protecção infantil — receita que será da sua exclusiva administração, como determina o referido estatuto.

E assim, declarados os seus fins humanitarios, do mais vasto alcance social, a Comissão espera auxilio e incitamento de todos os que á bondade do coração, alliam a comprehensão de que regenerar as crianças de hoje, pervertidas, ou prestes a perverterem-se corresponde a preparar um capital de trabalho, de riqueza e de moralidade que a todos compensará dos sacrificios expendidos.

compra do caixão e mais despesas no funeral do colega Jorge dos Santos, sapateiro, natural da Certã. Nova Sapataria Lisboense.—A Comissão: Inácio Ricardo, Manuel Miraôlho, Miguel Sanches e João dos Passarinhos.

Aldegalega, 22—3—912

AMA

Oferece-se, de 1.º leite. R. Teófilo Braga, n.º 43 — Aldegalega.

ANUNCIO

COMARCA DE ALDEGALEGA

DO RIBATEJO

(1.ª publicação)

2.ª PRAÇA

Por este Juízo de Direito, cartorio do escrivão do segundo officio e execução hypothecaria que promove Maximiano de Jesus Callado contra Antonio dos Anjos Bello e mulher Dona Maria Demécilia da Cunha Bello, todos desta villa, voltam á segunda praça e á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca no dia 31 do corrente mez de março, pelas onze horas, para serem vendidos pelos maiores preços que forem offerecidos e superiores á metade do valor da sua avaliação, os seguintes bens arrestados e convertidos em penhora pela mesma execução.

1.º

Uma morada de casas terreas com um pequeno pateo e casas para arrecadação no dito pateo, na rua do Norte, d'esta villa, com o numero 36 de policia, praso foreiro em 1:800 réis anuaes, sem laudemio, ao Doutor Manoel da Cruz Junior, avaliado o dominio util em 264:000 réis e vai no valor de

132:000 réis.

2.º

Uma morada de casas terreas com um pequeno pateo, sitas na rua do Norte, d'esta villa, com o numero 38 de policia, praso foreiro em 1:800 réis anuaes, com laudemio de quarentena a Dona Ana Maior Salazar Leite, avaliado o dominio util em 306:150 réis, e vae no valor de

153\$075 réis

3.º

Uma morada de casas terreas com um pequeno pateo e casa de arrecada-

ção no mesmo pateo, sita na rua do Vau, d'esta villa, com o numero 68 de policia, é livre e alodial, e foi avaliado na quantia de 300:000 réis, e vae no valor de

150:000 réis.

6.º

Um predio urbano formado por trez moradas de casas terreas sitas na rua Magalhães Lima, d'esta villa, com os numeros 31, 33 e 35, de policia, livres de foro e avaliadas na quantia de 480:000 réis e vão no valor de

240:000 réis.

7.º

Uma morada de casas abarracadas ou predio urbano formado por varias divizões para habitação de inquilinos, com pateo denominado «Bello Velho», situado na rua Magalhães Lima, d'esta villa, com os numeros 44 e 46 de policia, com uma courella anexa, livre de fóro e avaliadas na quantia de 520:000 réis e vão no valor de

260:000 réis.

8.º

Uma morada de casas com uma courella anexa, sita na rua Magalhães Lima, d'esta villa, com o numero 50 de policia, livre de foro e avaliadas na quantia de 260:000 réis e vão no valor de

130:000 réis.

9.º

Um predio urbano formado por quatro moradas de casas abarracadas sitas na rua Magalhães Lima, d'esta villa, com os numeros 78, 80, 82 e 84 de policia, livres de fóro, avaliadas na quantia de 720\$000 réis e vão no valor de

360\$000 réis.

10.º

Uma courella de terra de sementeira, sita prócimo á rua Magalhães Lima, d'esta villa, livre de fóro, avaliada na quantia de 120\$000 réis e vae no valor de

60\$000 réis.

11.º

O dominio directo do fóro anual de 1\$800 réis, com laudemio de quarentena, imposto n'um predio de casas na rua Magalhães Lima, com o numero 39 de policia, de que é emphyteuta José Rosa, avaliado na quantia de 47\$000 réis,

e vae no valor de

23\$500 réis.

12.º

O dominio directo do fóro anual de 1\$800 réis, com laudemio de quarentena, imposto n'um predio de casas terreas com quintal na rua Magalhães Lima, d'esta villa, com o numero 37 de policia, de que é emphyteuta Antonio José d'Agostinha, avaliado na quantia de 40\$000 réis, e vae no valor de

20\$000 réis.

13.º

Um predio rustico e urbano, formado por terras de sementeira, vinha arvores de fructo, jardim, poço, pateo, casas para habitação, adega, celleiro, casa com caldeira, bomba de tirar agua instalação electrica, palheiro abegoaria e mais pertences, sito na rua do Norte; e uma pequena casa para habitação com frente para a rua Magalhães Lima, com o numero 25 de policia, d'esta villa; constituindo dois prazos foreiros e casa d'habitação um, de 1\$770 réis e outro de 30 réis anualmente e laudemio de quarentena a Dona Ana Maior Salazar Leite, e o restante foreiro em 6\$000 réis anuaes com igual laudemio de quarentena a Manuel Bebiano Fernandes; fazendo parte d'este praso os seguintes dominios directos subemphyteuticos:

(a) O dominio directo emphyteutico do fóro anual de 1\$800 réis, imposto n'uma casa com quintal na rua Magalhães Lima, com o numero 23 de policia, de que é emphyteuta Joaquim Antonio Rosa.

(b) O dominio directo emphyteutico do fóro anual de 1\$900 réis, imposto n'uma casa com quintal na dita rua, com o numero 21 de policia, de que é subemphyteuta Maria Augusta Anaia.

(c) O dominio directo emphyteutico do fóro anual de 1\$900 réis, imposto n'uma casa com quintal na sobredita rua, com o numero 19 de policia, de que é subemphyteuta José Lopes Laissa.

(d) O dominio directo emphyteutico do fóro anual de 1\$800 réis, imposto n'uma casa com quintal na sobredita rua, com o numero 17 de policia, de que é subemphyteuta Manuel Caetano Carerú.

(e) O dominio directo

emphyteutico do fóro anual de 100 réis imposto n'uma pequena casa na sobredita rua, com o numero 15 de policia, de que é subemphyteuta Dona Adelaide Calleiro Rodrigues Quarresma.

(f) O dominio directo emphyteutico do fóro anual de 1\$000 réis, imposto n'uma casa com quintal na sobredita rua, com o numero 13 de policia, de que é subemphyteuta Estevam Duarte Ervedoso.

Toda esta verba, isto é os dominios uteis dos prazos com os dominios directos emphyteuticos foi avaliado na quantia de 3:679\$650 réis e vae no valor de

1:839\$825 réis.

15.º

Um terreno com casas no sitio do Corte do Mouro ou Corte da Barrosa, d'esta freguezia, praso foreiro em 5\$000 réis anuaes, sem laudemio a Francisco Maria Jesus Relogio, avaliado na quantia de 240\$000 réis e vae no valor de

120\$000 réis.

17.º

Uma courella de terra lavradia no sitio de Valle Estremo, d'esta freguezia, e é atravessada pela azinhaga que vai para o Esteval, é livre de foro e foi avaliado na quantia de 400\$000 réis e vae no valor de

200\$000 réis.

18.º

Uma courella de terra lavradia com alguma vinha e figueiras, no sitio do Esteval, d'esta freguezia, praso foreiro em 1\$800 réis anuaes, com laudemio de dezena a Dona Rita Cazemiro Freire Pedroso Fernandes, avaliado na quantia de 183\$600 réis e vae no valor de

91\$800 réis.

19.º

Uma courella de terra lavradia com alguma vinha e figueiras no sitio do Esteval, d'esta freguezia, praso foreiro em 1800 réis anuaes com laudemio de quarentena ignorando-se quem seja o senhorio directo avaliado no valor de 120\$900 réis e vae no valor de

60\$450 réis.

20.º

Uma courella de terra de sementeira, vinha, oli-

veiras e figueiras no sitio do Esteval, d'esta freguezia, livre de fóro, avaliada na quantia de 380\$000 réis e vae no valor de

190\$000 réis

21.º

Uma fazenda composta de terra lavradia, vinha, arvores de fructo e algumas oliveiras no sitio de Valle de Salgueiro, d'esta freguezia e que se acha arrendada a Salazar Rosa, é praso foreiro em 1\$000 réis annuaes com laudemio de quarentena a Carlos Maria Viana Canede, avaliada na quantia de 331\$500 réis, e vae no valor de

165\$750 réis.

23.º

Uma fazenda ou courella muita comprida composta de terra de sementeira, vinha, arvores de fructo e algumas oliveiras, sita no Valle de Salgueiro ou Corte do Valle de Salgueiro, d'esta freguezia, é praso foreiro em 1\$600 réis annuaes e laudemio de dezena, ignorando-se quem seja o senhorio directo, avaliada na quantia de 428\$400 réis, e vae no valor de

214\$200 réis.

24.º

Uma fazenda de terra de sementeira, vinha e arvores de fructo, sita no Areias ou Corte do Areias, d'esta freguezia, livre de fóro, avaliada na quantia de 280\$000 réis, e vae no valor de

140\$000 réis.

26.º

Uma fazenda ou pequena courella de terra de sementeira no sitio do Areias, d'esta freguezia, com alguma vinha e oliveiras, livre de fóro, avaliada na quantia de 60\$000 réis, e vae no valor de

30\$000 réis.

29.º

O goso de arrendamento até ao anno de 2005, de uma fazenda composta de terra de sementeira e vinha, sita no Brejo Lobo, d'esta freguezia, estando parte d'este predio inculto.

E' propriedade de D. Antonio Luiz Pereira Coutinho (herdeiros) e paga-se d'elle a renda annual de 6\$600 réis a João Tavares Bastos, d'esta villa, e foi avaliado na quantia de 868\$000 réis, e vae

